



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 0108/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Destinação e Alienação de Bens do *Campus* Cubatão, a saber:

Leandro Fabrício Campelo - SZ206982

João Paulo Dal Poz Pereira - CB081966

Sergio Roberto Holloway Escobar – CB202757

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral